

PROMOÇÃO DA EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.117/2026 de 25 de fevereiro de 2026, onde dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Equidade Étnico-Racial do Município de Santana do Cariri – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os novos membros Conselho Municipal de Promoção da Equidade Étnico-Racial do Município de Santana do Cariri – CE.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR	Ana Kelli Alves Pereira
SUPLENTE	Antonia Naiara Domingos Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	José Valdenizio do Nascimento
SUPLENTE	Janaina Pereira Cordeiro Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	Ana Gabriella Leopoldino Lopes Cidrao
SUPLENTE	Josão Pedro Batista Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
TITULAR	Roque Eide Barros
SUPLENTE	Anna Edynna Laurentino e Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
TITULAR	José Nilton Gomes de Alencar
SUPLENTE	Tereza Eulália Alencar Rodrigues

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
REPRESENTANTES DA JUVENTUDE NEGRA	
TITULAR	Ana Talita Ferreira de Oliveira
SUPLENTE	Douglais Terto da Silva

REPRESENTANTES DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA E QUILOMBOLA	
TITULAR	Sídsnei Paz Nunes
SUPLENTE	Iago de Almeida Farias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DIRETAMENTE LIGADOS A CAUSA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
TITULAR	Emanuelli Anunciada Ribeiro Homem
SUPLENTE	Luís Miguel Xavier de Nascimento

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS DE DEFESA DA POPULAÇÃO NEGRA	
TITULAR	Alan Cordeiro da Silva
SUPLENTE	Maria Laura Carvalho da Silva

REPRESENTANTES D ECOMUNIDADES TRADICIONAIS	
TITULAR	Ana Maria Ribeiro da Silva
SUPLENTE	Audeclide Ribeiro da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 de junho de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A06E42D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1506003/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre O INDEFERIMENTO de redução de carga horária em 50% SEM PREJUÍZOS a servidor público municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora Francisca Francinete Ferreira de Oliveira em 09 de abril de 2026, no qual solicita a redução de sua carga horária em 50% (cinquenta por cento) em razão de sua idade;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 2025.14, emitido pelo Sindicato APEOC, em 13 de abril de 2026, que solicitou a verificação do pleito, com base no art. 73 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1604006/2026 SME, emitido pela Secretaria de Educação, em 16 de abril de 2026, que solicitou a abertura de processo administrativo afim de verificar a possibilidade de concessão do pleito;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 2304001/2026, emitido em 23 de abril de 2026, presente nos autos do Processo Administrativo nº 20262004001, no qual a Procuradoria Jurídica Municipal, após identificar o preenchimento do requisito estabelecido pela Lei nº 1.025/2023, opinou pelo deferimento da redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo nos vencimentos;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0804011/2026 SME, emitido em 08 de junho de 2026, no qual o Secretário Municipal de Educação reconhece o direito da servidora, porém, considerando a discricionariedade da administração pública, e a necessidade de seus serviços, indefere seu pedido;

CONSIDERANDO, ainda que, apesar de a requerente demonstrar em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da redução de carga horária, em razão da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50**, à servidora **FRANCISCA FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.593.***-15, matrícula nº 00717, ocupante de cargo de Professor de Educação Básica 100H, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 15 de junho de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:EB8953B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00006.20260609/0001-26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE STAND VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA PEC Brasil 2026 NA DATA DE 25 A 27 DE JUNHO, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, de interesse da Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Pesca do Município de Senador Pompeu/CE. Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade